

DESPACHO N.º 25/2018

Eleição para o Sexto Conselho Técnico-Científico da
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Peniche
6 de dezembro de 2018

CADERNOS ELEITORAIS DEFINITIVOS

Os cadernos eleitorais provisórios foram afixados e divulgados no dia 16 de novembro de 2018, decorrendo a partir dessa data, o período de 24 horas para reclamação.

Verificou-se que no caderno eleitoral provisório dos professores de carreira constava inexatidão no nome de dois docentes, pelo que se procedeu à reformulação do mesmo.

Decorrido o prazo referido, deve providenciar-se à sua substituição e à respetiva afixação e divulgação do caderno eleitoral definitivo dos professores de carreira.

Relativamente ao caderno eleitoral provisório dos docentes não integrados na carreira¹, facultados pela Direção de Serviços de Recursos Humanos em 12 de novembro, verificou-se que o mesmo era constituído por cinco (5) docentes.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 68.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, cabe ao conjunto dos docentes não integrados na carreira², eleger 20% dos membros [isto é quatro (4)], a sua eleição far-se-á por sufrágio secreto, por lista, retificando-se assim a alínea b) e c) do ponto 5 do Despacho n.º 20/2018, de 6 de novembro.³

Na ausência de candidaturas, a eleição será realizada por votação plurinominal, de entre os titulares de capacidade eleitoral passiva do respetivo corpo⁴.

Decorrido o prazo referido, e não havendo outras reclamações, são os cadernos eleitorais para a eleição dos representantes no Conselho Técnico-Científico considerados definitivos.

Peniche, 20 de novembro de 2018



O Diretor,

Paulo Jorge dos Santos Almeida

¹ Com o grau de doutor ou com título de especialista, em regime de tempo integral, nos termos das subalíneas iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela declaração de retificação n.º 1826/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008.

² Referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria.

³ Que determinou o início do processo eleitoral.

⁴ Em cumprimento do disposto no artigo 15.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Técnico-Científico da ESTM, aprovado pelo Vice-Presidente do IPL, no uso de competência delegada, em 30 de abril de 2014.